

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PACTUAÇÃO DE METAS
PARA A DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

EXERCÍCIO DE 2020

CF/88 - ART. 7º, INCISO XI e LEI 10.101/2000.

**EMPREGADOS DA ITAIPU
CONTRATADOS NO BRASIL
REPRESENTADOS PELOS SINDICATOS
SINEFI, SENGE E SINAEP**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PACTUAÇÃO DE METAS PARA A
DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PREVISTO NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 7º, INCISO XI E NA LEI 10.101/2000,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, QUE ENTRE SI FAZEM:**

De um lado, ITAIPU, empresa binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília-DF, Brasil, e em Assunção, Paraguai, e com escritório na cidade de Foz do Iguaçu, Av. Presidente Tancredo Neves, 6731, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda do Brasil, sob nº 00.395.988/0012-98, ora representada por seu Diretor-Geral Brasileiro, **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**, brasileiro, casado, oficial militar, portador de cédula de identidade nº 023178101-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.480.127-68, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu e com endereço comercial na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800, Vila A, CEP 85866-900 Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, e por seu Diretor Administrativo, **PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER**, brasileiro, casado e militar, portador da carteira de identidade militar nº 267988 e do CPF nº 347.465.367-91, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu e com endereço comercial na Av. Tancredo Neves, 6.731, CEP 85856-970 Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil;

de outro lado, Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Foz do Iguaçu - **SINEFI**, CNPJ nº 01.437.126/0001-90 com sede na cidade de Foz do Iguaçu - PR, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI**, brasileiro, casado, Técnico de Manutenção, portador do CPF nº 633.765.040-91, RG nº 1053063201 SSP/RS, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu e com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 5605, Jardim Itaipu, Cep: 85.867-000, Foz do Iguaçu, Paraná; Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – **SENGE-PR**, CNPJ nº 76.684.828/0001-78 com sede na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu presidente **LEANDRO JOSÉ GRASSMANN**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.929.570-9 e do CPF nº 849.203.009-72, residente e domiciliado em Curitiba e com endereço comercial na Rua Mal. Deodoro, nº 630, 22º andar, conjunto 2201 - Centro - Cep: 80010-912, Curitiba, Paraná; e Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – **SINAEP**, com sede na cidade de Curitiba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.974.434/0001-17, neste ato representado por seu presidente **ALOÍSIO MERLIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 464.524/PR e do CPF nº 002.882.339-72, residente e domiciliado em Curitiba e com endereço comercial na Rua Alberto Bolliger 211, Bairro Juvevê, CEP.:80030-280, Curitiba, Paraná, neste instrumento denominados simplesmente **SINDICATOS**, os quais, por estarem justos e contratados sobre as condições de trabalho dos empregados representados, pactuam entre si, consensualmente, o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PACTUAÇÃO DE METAS PARA DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2020**, conforme previsto no art. 7º, inciso XI da Constituição Federal e na Lei 10.101/2000, e na Cláusula 30ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre as mesmas partes e com vigência em 2019/2020, com as cláusula a seguir estipulada:

CLÁUSULA ÚNICA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª - DO PLANO DE METAS, ITEM II – META INDIVIDUAL, II.1 – Fator de Contribuição Individual – FCI, Parágrafo Segundo, PARA:

Parágrafo 2º - Na apuração do Fator de Contribuição Individual - FCI, serão consideradas as ausências ao trabalho dentro das hipóteses elencadas abaixo, não se considerando, para qualquer efeito, aquelas decorrentes de acidente no trabalho e/ou doenças ocupacionais, bem como as licenças maternidade e paternidade e afastamentos decorrentes da pandemia COVID-19:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| a) Falta Justificada | g) Dispensa prova final |
| b) Falta Abonada | h) Licenças: |
| c) Falta não abonada | i. Sem remuneração |
| d) Suspensão | ii. Médica |
| e) Dispensa para mudança | iii. Auxílio Doença |
| f) Dispensa p/ acompanhamento médico | iv. Gala |

Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Diretor-Geral Brasileiro
ITAIPU Binacional

PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER

Diretor Administrativo
ITAIPU Binacional

PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI

SINEFI - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas, de Produção Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas de Foz do Iguaçu

LEANDRO JOSÉ GRASSMANN

SENGE/PR - Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná

ALOÍSIO MERLIN

SINAEP - Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/2FEB-DF91-2217-DED9> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FEB-DF91-2217-DED9



Hash do Documento

0FBD1D0E3F806649E4DCBDD3B1F136941558AC4BE0183B1BE0858846D7B4F0D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2021 é(são) :

☒ Joao Francisco Ferreira (Diretor-Geral Brasileiro) - 224.***.***-68
em 19/04/2021 17:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Paulo Roberto Da Silva Xavier (Diretor Administrativo) -
347.***.***-91 em 19/04/2021 15:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Leandro Jose Grassmann (Signatário - SENGE - Sindicato dos
Engenheiros no Estado do Paraná) - 849.***.***-72 em
19/04/2021 12:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Paulo Henrique Guerra Zuchoski (Signatário - SINEFI - Sindicato
dos Eletricitários de Foz do Iguaçu) - 633.***.***-91 em
16/04/2021 11:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Aloisio Merlin (Signatário - SINAEP - Sindicato dos
Administradores do Estado do Paraná) - 002.***.***-72 em
15/04/2021 16:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital